

## EXTRATO/IPAAM/P/Nº 068/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal atribuída ao IPAAM, foram **EMBARGADAS** as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado através da ação de fiscalização realizada pela Operação Tamoiotatá III 10º Fase. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ CENTROIDE; ÁREA (há); MUNICÍPIO;

01.01.030201.022719/2023-53; 23.10.04-112700K-IPAAM; DESCONHECIDO/H\_F10\_04\_2023;00009/2023-IPAAM; 06°55'55,8"S/62°58'53,2"W; 50,9621; Humaitá.

01.01.030201.004842/2024-73; 23.10.10-112746I-IPAAM; DESCONHECIDO/892\_2023;00020/2024-IPAAM; 07°00'26,2"S/63°06'42,2"W; 4,1838; Humaitá.

01.01.030201.004969/2024-92; 23.10.10-112746I-IPAAM; DESCONHECIDO/892\_2023;00023/2024-IPAAM; 07°00'26,2"S/63°06'42,2"W; 4,1838; Humaitá.

01.01.030201.004836/2024-16; 23.10.04-111239A-IPAAM; DESCONHECIDO/H\_F10\_12\_2023;00025/2024-IPAAM; 07°29'47,5"S/63°48'53,1"W; 34,5740; Canutama.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 21 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 179090

## EXTRATO/IPAAM/P/Nº 067/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal atribuída ao IPAAM, foram **EMBARGADAS** as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado através da ação de fiscalização realizada pela Operação Tamoiotatá II. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE OPERAÇÃO/ CENTROIDE; ÁREA (há); MUNICÍPIO;

01.01.030201.007516/2024-18; 918/2022-GEFA; DESCONHECIDO/3174\_2022; 001/2024-GEFA; 6°46'56,596"S/59°0'13,441"W; 13,07; Apuí.

01.01.030201.007472/2024-26; 903/2022-GEFA; DESCONHECIDO/3159\_2022; 001/2024-GEFA; 6°48'14,732"S/58°37'25,253"W; 28,86; Maués.

01.01.030201.007457/2024-88; 925/2022-GEFA; DESCONHECIDO/3181\_2022; 001/2024-GEFA; 7°16'52,089"S/59°44'30,161"W; 24,78; Apuí.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 21 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 179091

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

## PORTARIA N.º 0023/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

## RESOLVE:

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	Miryan Gabrielle Cardoso de Oliveira	Gerente Acadêmico - AD-2	14	02.05.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de maio de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 179020

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0009/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000739/2024-17, celebrado entre a ARSEPAM e a empresa **CHURRASCARIA BUFALO LTDA**; OBJETO: fornecimento de refeições preparadas; VALOR GLOBAL: R\$ 944.650,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 339039.41, Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados de 20.05.2024 à 19.01.2025.

Manaus, 20 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 179047

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 01.06.011209.000627/2024-66: DAS PARTES: ARSEPAM e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. DO OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 003/2021 de prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação por menor taxa de administração; VALOR GLOBAL: R\$ 494.023,68 (quatrocentos e noventa e quatro mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 339046.02; Programa de Trabalho 04.331.0001.2004.0001; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11.06.2024 à 10.06.2025.

Manaus, 20 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 179062

RESENHA DA PORTARIA Nº 075/2024 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento do servidor: 1) Nome e Cargo: Afonso Henrique Alves de Almeida - Chefe de Departamento, AD- 1; 2) Nome e Cargo: Claudionor Ferreira de Carvalho Neto - Assessor I, AD-1. Destino e Período: Itacoatiara/AM, no período de 10 à 11 de junho de 2024. Objetivo: Visita técnica com o objetivo de verificar as Instalações das Portuárias Públicas de Pequeno Porte, o berço de atracação das embarcações e o esquema operacional das embarcações que atracam no município de Itacoatiara/Am. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM. Manaus, 21 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 179046

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

## RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

## PORTARIA Nº 211/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - KAMILA HOLANDA DA SILVA SALES - Matrícula 2632837B na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM**

**PORTARIA N.º 0023/2024-GDP/CETAM**

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	A contar de
1	Miryan Gabrielle Cardoso de Oliveira	Gerente Acadêmico – AD-2	14	02.05.2024

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de maio de 2024.

  
**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Cetam

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

